DECRETO Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Turismo, e Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 06 de junho de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 06 de junho 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00025/2005 de 06/06/2005

DATA 15/06/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2015 - 9022	APLICACOES DIRETAS	220.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
			TOTAL	270.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0.00	270.000,00	0.00	0,00	0.00	270.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	110.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	110.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9053	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
			TOTAL	270.000.00

